Folha nº 150
Proc. Nº SF/ 11581 /2022
/ /20 Rub

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES
Período: AGOSTO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO**, portador(a) do CPF/MF nº 330.868.408-03, recebeu e utilizou recursos públicos de saldo anterior no mês de **AGOSTO DE 2022,** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **85/2021**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	10.02.08.243.0016.2.031.335043.01.5100000
Saldo anterior de recursos municipais	R$ 28.023,23
Saldo anterior de recursos próprios	R$ 9,24
Recursos municipais repassados no exercício	R$ 69.165,52
Recursos próprios utilizados no exercício	R$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R$ 41,44
Despesas pagas com recursos municipais	R$ 30.189,42
Despesas pagas com recursos próprios (Tarifas bancárias)	R$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concessor	R$ 0,00
Recursos federais autorizados ao exercício seguinte	R$ 66.967,13
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R$ 9,24

Atestamos ainda que:

a)Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; **c)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; **d)** A despesa com Associação de Pesquisadores e formadores da área da criança referente ao período de julho já foi apresentada na prestação de contas de julho, porém em junho não teve essa despesa e a mesma já está aprovada para o período, justificando-se a aceitação da nota fiscal nº 3718, apresentada na prestação de contas de agosto, referente ao período de 25 a 28 de julho; **e)** A despesa com a prestadora de serviços Denise Correa Leite Alves referente ao período de julho já foi apresentada na prestação de contas de julho, porém em junho não teve essa despesa e a mesma já está aprovada para o período, justificando-se a aceitação da nota fiscal nº 1072, apresentada na prestação de contas de agosto, referente ao período de 25 a 28 de julho; **f)** O plano de trabalho aprovada, consta a despesa com o serviço de coordenação geral, que será prestado pela Sra. Mariza Seixas Tardelli de Azevedo, foi apresentado a nota fiscal nº 00048 no valor de R$ 2.880,00 da empresa Rumo – Educação e Treinamento Ltda, que consta a mesma como socia da empresa; **g)** A entidade apresentou nota fiscal nº 0005 do prestador Jefferson Guedes de Souza, para o serviço de Intervenção artística no valor de R$ 3.000,00, porém está aprovado no plano de trabalho para o período o valor de R$ 1.600,00, restando a diferença de R$ 1.400,00 a maior. A entidade deverá ser notificada a devolver o valor pago a maior; **h)** Os documentos fiscais apresentados são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda **considera APTA COM RESSALVAS,** a documentação constante na prestação de contas do mês de **AGOSTO DE 2022**, no que

tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público não utilizado no valor de R$ 66.967,13 e saldo de recurso próprio de R$ 9,24.
Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado e os valores com gastos a maior.

Ubatuba, 21 de outubro de 2022.

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária de Fazenda e Planejamento

Folha nº 151
Proc. Nº SF/ 11581 /2022
/ /20 Rub

Folha nº 152 Proc. Nº SF/ 11581 /2022 Rub

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentações	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R$	Obs.	OK
Nota Fiscal de Serviço nº 1039 - Barbara Kantorowicz Buck	88	R$2.577,20		Sim
Nota fiscal de Serviços nº 3718 - Associação de pesquisadores e formadores da área da criança	90	R$ 4.172,76		Sim
Nota fiscal de Serviços nº 00048 – Rumo – Educação e Treinamento Ltda	92	R$ 2.880,00	Serviços de coordenação geral	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0019 – Juan José Blanco Prada	94	R$ 1.600,00	Assistente Admin.	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1072 – Denise Correa Leite Alves	96	R$ 2.400,00		Sim
Nota fiscal de Serviços nº 1126 – Daniela Del Valle Dominguez	98	R$ 1.500,00	Mobilizador – divulgação de eventos	Sim
Nota fiscal de Serviços nº 0027 – Maria Ribeiro	100	R$ 2.240,00	**Comunicação**	Sim
Nota fiscal de Serviços nº 00011 – Vanessa Ramos Santos Siqueira	102	R$ 1.500,00	**Mobilizador - divulgação de eventos**	Sim
Nota fiscal de Serviços nº 00047 – Rumo – Educação e Treinamento Ltda	104	R$ 1.500,00	**Mobilizador - divulgação de eventos**	Sim
Nota fiscal de Serviços nº 0005 – Jefferson Guedes de Souza	106	R$ 3.000,00	Despesa aprovada no plano de trabalho no valor de R$ 1.600,00 no período – diferença de R$ 1.400,00 a maior	Sim
Nota fiscal de produtos nº 000752 – Mercado Soares do Ipiranguinha Eireli	108	R$ 67,78		Sim
Nota fiscal de produtos nº 015749 – Eloyna M. S.R. de Lima Pessanha Papelaria Eireli - ME	110	R$ 69,60		Sim
Nota fiscal de produtos nº 015759 – Eloyna M. S.R. de Lima Pessanha Papelaria Eireli - ME	112	R$ 109,32		Sim

Nota fiscal de serviços n° 3768 – Associação de Pesquisadores e Formadores da Area da Criança	114	R$ 4.172,76		Sim
Nota fiscal de serviços n° 1073 - Denise Correa Leite Alves	116	R$ 2.400,00		Sim

Folha nº 153
Proc. Nº SF/ 11581 /2022
___/___/20___ Rub